
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 147/2024

Porto Velho, 09 de abril de 2024. Protocolo n.º 72391/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, a pedido, **GIULIANO CAIO SANT’ANA**, cadastro n.º 20986, do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **PROCURADOR GERAL**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 11 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:BDB066F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/04/2024. Edição 3703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>